

INFORMATIVO 2/2026

Ref. Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I e II no semestre letivo de 2026.1.

A SUPERVISORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, no uso das suas funções, apresenta as instruções e os prazos das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I e II:

1) Trabalho de Conclusão de Curso I

- Escolha do(a) orientador(a) o prazo é impreterivelmente até 13 de abril de 2026.
- No prazo mencionado, o(a)s orientando(a)s ou o(a)s orientadore(a)s deverão enviar, exclusivamente, para o link: https://docs.google.com/forms/d/10G8TVueng6S9dPUqpt_EX6MACXVaJWn56pKbTpiNDNI/edit os formulários preenchidos e assinados. A disponibilidade ideal de vagas de orientação deste semestre é:

Orientadores	Vagas disponíveis para orientação
Ana Luisa Braz Rodrigues	12
Ana Luiza Campos	10
Anna Clara Martins	6
Bruno Gonçalves	11
Daniel Carreiro	9
Fellipe David	8
Fernanda Borges	10
Guilherme Scodeler	6
Gustavo Ribeiro	8
Henry Ferreira	9
Ítalo Moreira Reis	9
Lahis Pasquali Kurtz	11
Leonardo Rosa	9
Letícia Garcia	11
Paula Teles	10
Pedro Ivo Diniz	3
Rainer Bomfim	5
Ricardo Teixeira	1

Samuel Guimarães	12
Silvia Rigatto	6
Stefânia Vaccaro	6
Sthéfano Divino	6
Thaís Sêco	4
Vínicus Cerqueira	11

- A ausência de vagas **impede** novos aceites, recomenda-se ao(à)s aluno(a)s que desde já iniciem contatos com os orientadores pretendidos.
- A única exceção a esta regra, que é aceita pela Supervisão de TCC, é quando o aluno de TCC III marca a sua defesa antes do prazo final da escolha para a pessoa orientadora.
- Caso exista alguma dificuldade em encontrar pessoa orientadora da área pretendida ou não encontre pessoas que estejam interessadas em realizar a orientação, encaminhar e-mail para tcc.dir@ufla.br até 07 de abril de 2026.
- Entrega do Projeto de TCC ou pedido de conceito X: até 26 de junho.
- No prazo mencionado, o(a)s orientando(a)s ou os orientadore(a)s deverão enviar para o link: <https://docs.google.com/forms/d/1cOmd3so027HEPmqk1D0aBHRTOsuCr0CobpGJEOK2Zig/edit> o formulário preenchido e assinado.

2) Trabalho de Conclusão de Curso II

Formulário de Desenvolvimento e Termo de Avaliação (art. 12, II) ou pedido de conceito X: até 26 de junho.

- No prazo mencionado, o(a)s orientando(a)s ou o(a)s orientadore(a)s deverão enviar para o link: https://docs.google.com/forms/d/1vWc_C_qxulRUHisLV9RLJ1t95K7GdQVQ_fHSDefHSBg/edit o Formulário de Desenvolvimento e o Termo de Avaliação preenchidos e assinados.

Observações finais

- Na hipótese de pedido de Conceito X, o(a) aluno(a) deverá enviar por e-mail até 20 de junho de 2026 a justificativa com a concordância do(a) orientador(a); ausente concordância, o aluno(a) poderá fazer o pedido e o(a) orientador será consultado(a); em qualquer caso, a Supervisão de TCC então deliberará justificadamente.

- Todos os documentos devem ser, obrigatoriamente, assinados pelo gov.br.
- Para as pessoas que estão cursando as disciplinas de TCC II e TCC III simultaneamente favor consultar o informativo da disciplina de TCC III e atentar-se as particularidades e necessidade de entregas.
- Em caso de dúvidas, as normas vigentes aplicáveis ao Trabalho de Conclusão de Curso deverão ser consultadas. Em caso de persistência de dúvida, favor dirigi-las **EXCLUSIVAMENTE** a tcc.dir@ufla.br
- O envio de informações por outros meios e a outros e-mails (inclusive o e-mail pessoal do supervisora de TCC), não serão respondidos, visto que não se trata do canal institucional de comunicação para assuntos relacionados ao TCC.
- Os e-mails encaminhados à supervisão da disciplina serão respondidos dentro de prazo razoável, de acordo com a ordem de recebimento e a disponibilidade decorrente das atividades acadêmicas e administrativas.
- Os e-mails enviados devem partir das contas @ufla.br de aluno(a)s e orientadore(a)s, pois o sistema tende a considerar e-mails pessoais similares a e-mails UFLA como spam.
- Os prazos incluídos neste informativo dizem respeito à relação entre orientado(a)s, orientadore(a)s e Supervisão de TCC e de modo algum prejudicam os prazos estabelecidos na relação orientadore(a)s-orientando(a)s, que também devem ser observado.
- Para todos os efeitos formais, revoga-se qualquer disposição contrária a este informativo.

Letícia Dyniewicz

Supervisora de Trabalho de Conclusão de Curso